



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº257/2021**

Os Vereadores *abaixo* assinados, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

"Solicitam ao Poder Executivo Municipal, que institua o ticket refeição para TODOS os funcionários públicos do Município de Guaçuí, sendo eles efetivos, contratados ou comissionados".

### **JUSTIFICATIVA**

Tal indicação visa promover a valorização dos servidores públicos municipais que contribuem de forma significativa para o sucesso de uma administração pública.

Ressaltando que essa é uma forma de ofertar maior dignidade aos nossos funcionários.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 26 de outubro de 2021.

**Alex Sandro Mataim Vieira**

**Carlos Lomeu de Oliveira**

**- Autores -**

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.